

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FÁBIO HUMBERTO SILVA NASSAU para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVANEI CARDOSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELO MUNIZ DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSEANE PINHEIRO FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIAS CABRAL DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KAYSSER MOSA YEWYSK MENDES VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIS EDUARDO DE LIMA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉ COSTA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 15 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MICHEL NEVES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 15 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 15 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIEL DOS SANTOS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERICK ENRICO COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO FONSECA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAEL DE JESUS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.